



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 11, DE 04 DE JULHO DE 2024

Determina a não realização de atividades avaliativas nos cursos de graduação nos dias 08 e 09 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Deliberação CEPE/CEFET-MG Nº 10, de 02 de julho de 2024 e; ii) a 250ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que nos dias 08 e 09 de julho de 2024 não sejam realizadas atividades avaliativas nos cursos de graduação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 15:29)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

DIRETOR

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/07/2024** e o código de verificação: **6ca7e06bd8**